

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 92/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 162/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor para a contratação da empresa “Eduardo Hagihara Landim da Silva - EPP”, inscrita no **CNPJ sob n.º 23.909.321/0001-009**, para confecção e fornecimento de placas institucionais em aço inox escovado, pelo valor total de “R\$ 2.655,00” (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora